

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2021

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.147000 – Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Recurso Vinculado: 4292

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 2112/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio nº. 2112/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.147000 – Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde

4430930001.0000 – Restituição de convênios e transferências recebidas do Estado

Recurso Vinculado: 4292

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.11.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 068/2021
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021 no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 068/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, que visa subsidiar as despesas referentes a aquisição de um Veículo para a Secretaria da Saúde, conforme Convênio n.º 2112/2021, com recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**ILMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**